

PROCESSO Nº 25.11.0564.001.00037-301

DESPACHO

Considerando o teor às **fls. 12 e 13**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 15 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO**
Data: 15/01/2026 14:49:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446